



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
E COMPRAS E CONTRATAÇÕES**



Processo nº 1537676
Folha nº 05
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual para uso de servidores, alunos e Delegações Esportivas, afim de participação em atividades e eventos esportivos.

INTRODUÇÃO:

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para uso de servidores e alunos afim de participação em atividades e eventos, por meio de ônibus de no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, e van de no mínimo 15 (quinze) lugares, por quilometro rodado.

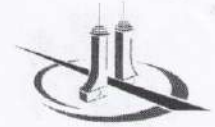
A empresa deverá disponibilizar no mínimo 03 (três) ônibus e 3 (três) vans para atender ao transporte de até 03 (três) eventos concomitantes.

Durante o ano letivo, a realização de atividades pedagógicas externas à sala de aula, bem como ações de formação continuada destinadas a professores e servidores da rede municipal de ensino, frequentemente enfrenta limitações relacionadas ao deslocamento e à indisponibilidade de transporte adequado.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI) mantém um calendário dinâmico de atividades que demanda a participação de atletas, treinadores e equipes técnicas em competições e eventos esportivos de âmbito municipal, intermunicipal e interestadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA E COMPRAS E CONTRATAÇÕES



Com a finalidade de garantir o transporte rodoviário intermunicipal e interestadual aos alunos matriculados na rede municipal de educação, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e aos participantes das ações promovidas pela (SMELI), faz-se necessária a disponibilização de transporte adequado para o atendimento das diversas atividades previstas nos calendários escolar e esportivo, tais como visitas técnicas, projetos pedagógicos, capacitações, competições, eventos e demais ações institucionais.

2 - VISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A demanda em questão faz parte do plano de contratações anual.

3 - REQUISITOS DA DEMANDA:

A prestação dos serviços deverá ocorrer mediante disponibilização de veículos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros, incluindo motorista habilitado e todas as despesas operacionais necessárias à execução contratual.

Os veículos deverão atender, no mínimo, às seguintes características:

a) Ônibus Rodoviário:

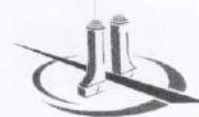
- 3.1 Capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados;
- 3.2 Poltronas reclináveis;
- 3.3 Banheiro;
- 3.4 Ar-condicionado;
- 3.5 Calefação;
- 3.6 Sistema de som e televisor;
- 3.7 Compartimento para bagagens;
- 3.8 Tacógrafo em perfeito funcionamento;
- 3.9 Cintos de segurança em todos os assentos;
- 3.10 Seguro obrigatório dos passageiros;
- 3.11 Motoristas devidamente habilitados na categoria compatível e com curso de transporte coletivo de passageiros.

b) Vans:

- 3.12 Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
E COMPRAS E CONTRATAÇÕES



- 3.13 Ar-condicionado;
- 3.14 Calefação;
- 3.15 Cintos de segurança em todos os assentos;
- 3.16 Compartimento para bagagens compatível com o deslocamento;
- 3.17 Seguro obrigatório dos passageiros;
- 3.18 Motorista habilitado na categoria compatível e com curso de transporte coletivo de passageiros.

Processo nº 15377/96
Folha nº 06

Rubrica

3.18.1.1 A empresa contratada deverá:

- 3.19 Possuir registro e autorização para transporte intermunicipal e interestadual junto aos órgãos competentes, quando exigível;
- 3.20 Disponibilizar veículos em perfeitas condições de uso, conservação e segurança;
- 3.21 Responsabilizar-se integralmente pelos custos de combustível, pedágios, manutenção, motoristas, alimentação, hospedagem, seguros e demais encargos;
- 3.22 Disponibilizar no mínimo 03 (três) ônibus e 03 (três) vans para atendimento simultâneo de demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esportes, Lazer e Inclusão.
- 3.23 Substituir imediatamente veículos que apresentem falhas mecânicas ou condições inadequadas de trafegabilidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa anual da contratação foi estabelecida com base no histórico de deslocamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esporte, Lazer e Inclusão em exercícios anteriores, considerando a participação de alunos, professores, servidores em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de formação continuada.

A previsão estimada é de até 33.000 (trinta e três mil) quilômetros anuais para ônibus e 18.000 (dezoito mil) quilômetros para van, conforme detalhamento abaixo:

Cabe observar que a unidade de medida utilizada como aferição da prestação dos serviços, será o km rodado, conforme ordem de serviço.

Nº	Descrição	Quantidades
01	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL ÔNIBUS DE 42 LUGARES	33.000 KM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
E COMPRAS E CONTRATAÇÕES**



02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN COM NO MÍNIMO 15 LUGARES	18.000 KM
----	---	-----------

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado encontra-se em Planilha Orçamentária, atendendo ao constante na CI nº 68/2025 – CECOMP de 15 de maio de 2025, em documento apartado deste ETP.

6 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa total é de R\$ 340.500,00 (Trezentos e quarenta mil, com quinhentos reais).

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não será adotado o parcelamento, considerando contrato de objeto único e necessidade da continuidade.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação:

8.1 Garantir transporte seguro, adequado e eficiente aos alunos e servidores da rede municipal de ensino, bem como aos atletas, treinadores, dirigentes e equipes técnicas vinculados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão – SMELI.

8.2 Possibilitar a participação em atividades pedagógicas, esportivas, culturais, recreativas, de lazer, inclusão social e eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município.

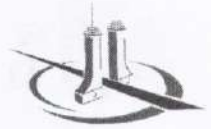
8.3 Assegurar a execução das ações previstas no calendário escolar e no calendário esportivo oficial do Município, incluindo competições, torneios, campeonatos, festivais e demais eventos correlatos.

8.4 Promover a formação continuada de professores, servidores, treinadores, e demais profissionais vinculados às áreas de educação, esporte, lazer e inclusão.

8.5 Viabilizar a participação de estudantes, atletas, treinadores e equipes técnicas em competições estudantis e esportivas de âmbito municipal, regional, estadual, interestadual e nacional, bem como em visitas técnicas, feiras, museus,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
E COMPRAS E CONTRATAÇÕES**



universidades, congressos, cursos, capacitações e demais atividades extracurriculares.

Processo nº 15374/96
Folha nº 07
2/ Rábria

8.6 Garantir maior segurança, conforto, acessibilidade, pontualidade e regularidade nos deslocamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão – SMELI.

8.7 Atender às necessidades de transporte terrestre intermunicipal e interestadual, assegurando o deslocamento de delegações esportivas, atletas, treinadores, equipes técnicas, servidores e demais participantes, sem interrupção das atividades pedagógicas, esportivas e administrativas.

8.8 Fortalecer a representatividade do Município em eventos esportivos e de inclusão social, garantindo condições adequadas de deslocamento para participação em competições, intercâmbios, treinamentos, festivais e eventos oficiais realizados em outros municípios e estados.

8.9 Assegurar a logística necessária para o transporte de materiais esportivos, equipamentos e demais itens indispensáveis à realização das atividades e participação em eventos esportivos e institucionais.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Quando se aplicar):

Não foi identificado.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Quando se aplicar):

Não aplicável nesta Demanda.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

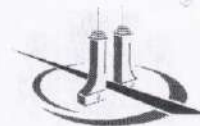
Não aplicável nesta Demanda.

12 - VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 123615102.4.321



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
E COMPRAS E CONTRATAÇÕES**



Natureza da despesa: 3.3.90.39.73.00.00 TRANSPORTE DE
SERVIDORES

código: 6555

Fonte.....: 1550 Transferência do Salário Educação

Desdobram: 1034 Transferencia Salário Educação

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Uruguaiana, 16 de junho de 2026.

Wagner P. Dávila
Agente de Contratação

CECOMP